



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE LEI N.º254/XII

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

Objetivo: Revoga a isenção de IMI aos estabelecimentos de ensino particular

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a incluir no artigo 201.º da Proposta de Lei:

Artigo 201.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 44.º, 48.º e 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, adiante designado por EBF, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 44.º

Isenções

1 – (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) *Revogado*;

i) (...);

j) (...);

l) (...);

m) (...);

n) (...);

o) (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - (...).

7 - (...).

8 - (...).

9 - (...).

10- (...).

11- (...).

12- (...).”

As Deputadas e os Deputados,